

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

“Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais” – Turma 1/2025

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Capacitação para Atermadores dos Juizados Especiais – Turma 1/2025**”, conforme especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. servidoras e servidores, estagiárias e estagiários da 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por inscrição livre;
- 1.2. estagiárias e estagiários da 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que atuam nos Juizados Especiais, por convocação, exceto aquelas(es) que já realizaram esta capacitação.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar aspectos para melhor prestação jurisdicional ao usuário do Juizado Especial, redigindo termos iniciais de acordo com orientações e regras técnicas.

3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Módulo 1 -Noções Básicas dos Juizados Especiais
- Módulo 2 -Tipos de Ação pertinentes aos Juizados
- Módulo 3 -Atendimento nos Juizados Especiais
- Módulo 4 -Processo de Triagem
- Módulo 5 -Processo de Atermação.

5. PERÍODO DO CURSO: 24 de março a 12 de dezembro de 2025

6. CARGA HORÁRIA: 5 horas.

7. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1 Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 21 de março até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3103>.
- 8.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 8.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
- 8.7 Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.8 A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.
- 8.9 Serão excluídas:
 - 8.9.1 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.9.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

8.9.3 **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) estagiária(o) deverá realizar sua inscrição.**

9 **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO POR LIVRE INSCRIÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail andreiareis@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.

10 **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

10.1 As(Os) participantes pertencentes ao público-alvo descrito no item 1.2 deste edital, que não puderem atender a esta convocação, deverão enviar justificativa, impreterivelmente, até o dia **26/11/2025** para o e-mail andreiareis@tjmg.jus.br, devendo a estagiária ou estagiário informar:

• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

10.1.1 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas para o e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.

10.1.2 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

10.1.3 Ainda que validada a justificativa de não participação pela DIRDEP/EJEF, o público-alvo descrito no item 1.2 deste edital deverá participar da capacitação em turma subsequente.

11 **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1 Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2 Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3 Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

11.4 Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5 Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.6 Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

11.7 Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12 **ACESSO AO CURSO:**

12.1 Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4 A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5 O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

12.6 As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13 **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

14 **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem prévia autorização da EJEF.

15 **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

15.1 As(os) participante serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

15.2 Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16 **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes conteudistas.

17 **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

18 **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1 Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

18.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3 A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

18.4 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8710/8779/8780 ou pelo e-mail andreiareis@tjmg.jus.br.

18.5 Edital publicado originalmente no dia 20 de março de 2025.